



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1701

segunda-feira, 13 de julho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026.....	2
PROCESSO Nº 116/2025.....	2
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2025.....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026 2	
JURÍDICO.....	3
PROCURADORIA-GERAL - JULGAMENTO.....	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026.....	3
PROCURADORIA-GERAL – JULGAMENTO.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	6
DECRETO Nº 290/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.....	6
DECRETO Nº 291/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.....	7
DECRETO Nº 292/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1701

segunda-feira, 13 de julho de 2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 116/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes, graxas e fluidos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santana da Vargem – MG. (Convocação cadastro reserva)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: RICARDO PEREIRA EIRELI – ME, CNPJ n.º 08.545.404/0001-72

Vigência: 10/07/2026 a 12/01/2027

Valor Estimado: R\$ **276.119,50** (duzentos e setenta e seis mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2026

PROCESSO Nº 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: Center Copy Importação e Informática LTDA

Vigência: 13/07/2026 a 08/07/2027

Valor estimado: R\$ 11.495,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1701

segunda-feira, 13 de julho de 2026

PROCURADORIA-GERAL - JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026

1. Relatório

Adoto o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo (fls.45/58).

2. Dos fundamentos

Acompanho o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo (ff.45/58).

3. Dispositivo

Acolho integralmente o Relatório da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, aplicando à empresa **Biogram Comércio de Insumos Farmacêuticos Ltda.**, a penalidade de “**IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**” com o Município de Santana da Vargem, pelo período de 3 (três) anos, cumulada com “**MULTA COMPENSATÓRIA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DOS CONTRATOS INADIMPLENTES, ATÉ O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**”, conforme ART. 156, III e § 7º da Lei 14.133/21, bem como subitens 6.3.3, 6.3.4 e 6.5 da Ata de Registro de Preços nº 108/2025, referente ao Processo Licitatório nº 036/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 09 de julho de 2026.

Neander Oliveira
OAB/MG nº 137.431
Procurador-Geral
Portaria nº 002/2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1701 segunda-feira, 13 de julho de 2026

PROCURADORIA-GERAL – JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025

1. Relatório

Adoto o relatório da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (fls.41/53).

2. Dos fundamentos

Acompanho o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo (fls.41/53).

3. Dispositivo

Acolho integralmente o Relatório da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, aplicando à empresa **Prime Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.092.502/0001-98**, a penalidade de **“IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR”** com o Município de Santana da Vargem, conforme art. 156, inciso III e § 4º da Lei 14.133/21, replicado nos subitens 6.2.2 e 6.2.7 da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, fixando o período de **3 (três) anos**. Seja, ainda, aplicada **cumulativamente** a penalidade de **“MULTA”**, no percentual correspondente a **0,5% (meio por cento)** calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de **02 (dois) dias úteis**, consoante art. 156, inciso II e §7º da Lei 14.133/21, replicado nos subitens 6.3.2 e 6.5 da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, relativo ao Processo Licitatório nº 160/2024 - Pregão Eletrônico nº 061/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 07 de julho de 2026.

Neander Oliveira
OAB/MG nº 137.431
Procurador-Geral
Portaria nº 002/2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1701 segunda-feira, 13 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Francisco Cizoto

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: o transporte de alunos de Muzambinho/MG para Santana da Vargem/MG no dia 09/07/2026.

e) do período de afastamento: 09/07/2026

f) do número de diárias fornecidas: uma diária

Santana da Vargem/MG, 13 de julho de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 290/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1701

segunda-feira, 13 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 290/2026, de 10 de Julho de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 166) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$30.000,00
(Despesa 166) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R\$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 264) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$30.000,00
(Despesa 264) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 167) 02.061.12.361.1202.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$30.000,00
(Despesa 167) 1.540.000.1070.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos Profissionais R\$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$30.000,00
(Despesa 265) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES

GALVÃO:72110414804

GALVÃO:72110414804 Dados: 2026.07.13 13:29:58 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 291/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1701

segunda-feira, 13 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 291/2026, de 10 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2029/2026, de 9 de Julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.653.756,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 565) 02.061.12.361.1202.1585-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$1.653.756,50

(Despesa 565)

1.571.000.0000.000

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

R\$1.653.756,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.653.756,50

(Despesa 0)

1.571.000.0000.000

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

R\$1.653.756,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:7211041
4804

Assinado de forma
digital por ARGEMIRO

GALVAO:72110414804
Data: 2026.07.13 15:30:21
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 292/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1701

segunda-feira, 13 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 292/2026, de 10 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.334,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
01.092 - SECRETARIA		
(Despesa 2)	01.092.01.031.3001.3002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
(Despesa 2)	1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$10.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
01.092 - SECRETARIA		
(Despesa 2)	01.092.01.031.3001.3002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$8.334,00
(Despesa 2)	1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$8.334,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
01.092 - SECRETARIA		
(Despesa 2)	01.092.01.031.3001.3002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
(Despesa 2)	1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
01.092 - SECRETARIA		
(Despesa 7)	01.092.01.031.3001.4012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$10.000,00
(Despesa 7)	1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$10.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
01.092 - SECRETARIA		
(Despesa 9)	01.092.01.031.3001.4012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$8.334,00
(Despesa 9)	1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$8.334,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
01.092 - SECRETARIA		
(Despesa 10)	01.092.01.031.3001.4012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$10.000,00
(Despesa 10)	1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$10.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1701

segunda-feira, 13 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:7211041480
4

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES

GALVAO:72110414804
Dados: 2026.07.13 13:49:07
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1701

segunda-feira, 13 de julho de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade